ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1488/2015

Assunto: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES SÃO GABRIEL".

Autor: MARCO ANTONIO FERREIRA

Promulgação: 22/06/2015 **Sanção:** 22/06/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.488/2015

Em, 22 de junho de 2015.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES SÃO GABRIEL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES SÃO GABRIEL, abaixo identificada, em razão da mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e exercer trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

I – A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES SÃO GABRIEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.211.960/0001-33, com sede na Linha 86. Lote 147, km 19, Gleba, lado Sul, Zona Rural de São Miguel do Guaporé-RO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, em 22 de Junho de 2015.

APROVADO
EM 22/06/2015
Valmir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em: 22/06/2015

SANCIONADO
Em 22/06/2015
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal